



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 651/GR/UFFS/2026, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 370/GR/UFFS/2026, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora MARINA ANDRIOLI, Assistente em Administração, Siape nº 2960039, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Chapecó - SC, no período de 05/09/2026 a 30/06/2028, conforme o Processo nº 23205.020557/2026-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor